MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da senhora JORGINA VILAS BOAS BARBEDO, ocorrido no dia 12 de junho, ilustre moradora do Bairro Pitangueiras, onde nasceu e viveu por toda sua vida.

Sua ida entristece a nós e aos seus familiares, amigos e conhecidos, que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo.

Todos sentirão a profunda falta que deixa com o seu partir e, como Vereador, não poderia deixar de registrar nos anais desta Casa o passamento desta digna senhora, que soube criar sua prole de maneira sábia e honesta, e de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Espero que o tempo seja senhor das cicatrizes, gerando somente a saudade e a doce lembrança do exemplo desta mulher de fibra e que sua alma esteja em paz no descanso eterno em companhia de Nosso Criador.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de junho de 2019.

Claudio de Lima Lopes
Vereador na Câmara Municipal

RECEBEMOS
Em 17 / 06 / 2019
Horas: 13 : 30
Protocolo: 231 / 2019.
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 06 / 2019
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: